

RESOLUÇÃO Nº 99/89

Dispõe sobre a colocação da
BIBLIA SAGRADA sobre a Mesa
da Câmara, durante as Sessões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
RESOLVE, E EU PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica sobre a Mesa da Câmara Municipal
de Vitória da Conquista, em lugar de destaque, durante as
Sessões, exemplar da BIBLIA SAGRADA.

Art. 2º - Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias
e Especiais do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista
o Sr. Presidente da Câmara, ao fazer sua abertura, proferirá
as seguintes palavras:

"INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO
ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 1989



[Handwritten signature]